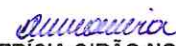


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 26 de Março de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 076/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Março de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SESA, que disponibilize um veículo para atender as famílias do Distrito de Lagoa Grande, visto que a ambulância ali existente não consegue suprir a grande demanda verificada no dia a dia, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.03.2026.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

